

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017:

--Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo a Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana referido que: *“A Escola de Góios tem uma funcionária que foi operada e se encontra de baixa á 3 meses, havendo apenas uma funcionária com 11 meninos o que tem gerado mau estar junto dos encarregados de educação.”*-----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias que prestou o seguinte esclarecimento: *“Segundo informações prestadas hoje pela Junta de Freguesia, neste momento já se encontra mais uma funcionária na escola, a Senhora Diretora já foi informada e logo que termine esta reunião informarei os encarregados de educação.”*-----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador João Nunes que lembrou o pedido que fez em relação às 136 obras enunciadas no Boletim Municipal, de seguida sugeriu que de futuro fosse escolhido outro horário para efetuar as recolhas das águas residuais na Rua da Ponte D. Luís Filipe, pois que a recolha está a ser feita à hora do almoço, com todos os inconvenientes que isso traz para os estabelecimentos de restauração existentes naquela via. Questionou sobre a legalidade do estabelecimento de venda de frutas na EN 13, nas Marinhas e do porquê da anulação dos concursos para ingresso de funcionários no Município, nomeadamente com licenciaturas em História e em Ciências Biológicas.-----

O Senhor Presidente, em resposta ao solicitado, prestou os seguintes esclarecimentos: *“Em relação ao seu pedido, o mesmo já foi despachado para os serviços, logo que esteja disponível será enviado.”*

Quanto à sugestão da alteração do horário de recolha das águas residuais na Rua da Ponte D. Luís Filipe, tenho de, aqui, dar nota que dos ofícios enviados aos moradores na referida Rua para solicitarem a ligação à rede pública, recebemos apenas um pedido, o que não deixa de ser lamentável. Relativamente aos horários dos despejos de fossa, estes são, previamente, combinados com o requerente, ou seja o horário é, em princípio, designado pelo requerente, no entanto teremos em conta a sua sugestão.

Em relação ao estabelecimento de venda de hortícolas das Marinhas, os titulares do prédio onde a atividade se desenvolve, solicitaram o licenciamento do rés-do-chão da habitação com vista a aí estabelecer a atividade, pelo que foi concedido um prazo para regularizarem a atividade, decorrido esse prazo a situação mantém-se, pelo que neste momento já foi ordenada a remoção.

Quanto aos procedimentos concursais, em relação ao concurso de Engenharia Biológica, a DGAL entendeu que devia ser Engenharia e Gestão, vamos abrir novo concurso; o concurso para um licenciado em História, vamos associar este técnico à Casa da Juventude e ao Serviço de Ação Social. Face a estas alterações, entendemos que o melhor era anularmos os concursos e abrir novos concursos, a decisão de anulação dos concursos foi nossa e não de qualquer outra entidade."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.254,08€
Fundos Permanentes:-----	3.520,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	643.867,54€
no Crédito Agrícola -----	2.036.424,93€
no Novo Banco -----	306.946,66€
no Banco Português de Investimento -----	177.058,82€
no Banco BIC -----	469.944,32€
no Banco Santander Totta -----	107.540,57€
no Banco Millennium BCP -----	363.538,58€
SUB- TOTAL -----	4.111.095,50€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	178,06€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	22.726,33€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	972.844,17€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	995.748,56€
TOTAL -----	6.606.844,06€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 07/2017, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de abril de dois mil e dezassete e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017.-----

Absteve-se a Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana por, conforme declarou, não ter estado presente na reunião de 06 de abril.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.01.01 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ADJUDICADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2017 E 11/04/2017 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião informação n.º 111/APV/2017 de 12 de abril de 2017, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo ao disposto no número 4 do artigo 49.º da Lei N.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (LOE 2017) a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste e nos termos do número 12 do referido artigo, nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a comunicação é feita ao órgão executivo, ou seja, à Câmara Municipal.

Face ao exposto e dada a obrigatoriedade em comunicar todas as prestações de serviços, vimos por este meio remeter a V.Ex.a a listagem das “Prestações de Serviços adjudicadas no período compreendido entre 01/04/2017 e 11/04/2017”, a qual se anexa.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como reproduzida.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03.01.02 – RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão do Município de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e dezasseis. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente foi referido que:

“O Relatório de Gestão do Município relativo ao ano 2016, espelha o melhor desempenho financeiro de sempre da Câmara Municipal de Esposende, nunca o concelho assistiu a tão elevado volume de investimento, quer por parte da Autarquia quer de fundos provenientes através de entidades onde está integrado. Temos níveis de execução bastante elevados, 104% no orçamento da receita, 76% no orçamento da despesa e um resultado líquido superior em 33% face ao de 2015, o que posiciona Esposende, mais uma vez, no topo da tabela dos Municípios com melhores resultados financeiros.

Em termos de capacidade de endividamento, o Município terminou o ano com uma margem superior a 17 milhões de euros, tendo transitado para 2017 sem dívidas de curto prazo, com rácios de liquidez extremamente positivos, situando-se a liquidez geral na ordem dos 217% e a liquidez imediata no patamar dos 200%.

De realçar que a disponibilidade financeira do Município (superavit) ultrapassa os 6 milhões de euros, montante bastante superior ao refletido no Relatório de Contas relativo a 2015. Este saldo vem reforçar o orçamento de 2017, permitindo, assim, a concretização de um vasto conjunto de investimentos, que estão, neste momento, em execução.

Em 2016 foi possível, ainda, proceder a um abatimento próximo dos 790 mil euros nos empréstimos contratados, o que representa uma redução de 13,5%, em relação a 2015.

Estes resultados refletem, o rigor, equilíbrio e sustentabilidade que têm norteado a gestão deste executivo, e que, em 2016, se traduziu na concretização de um conjunto de obras e no alavancar de novos projetos de investimento que definirão o rumo de desenvolvimento do concelho ao longo dos próximos anos. Tal só é possível, porque a sustentabilidade financeira do Município foi assumida como prioridade.

A execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2016 assentou não só na concretização de obra física, mas também na implementação de políticas sociais e económicas tendentes a possibilitar melhores condições de vida às famílias e a impulsionar o desenvolvimento económico do concelho.

Juntamente com as Juntas de Freguesia, o Município tem vindo a trabalhar em prol do interesse comum e na definição das prioridades da população, através da execução do Plano de Investimentos, que contempla intervenções nas quinze freguesias do concelho, cujo valor investido ultrapassa já os 11 milhões de euros.

Não temos dúvidas que estão criadas as condições para um novo ciclo, alicerçado não só nos resultados alcançados e que agora apresentamos, mas também no quadro comunitário de apoio Portugal 2020, que se afigura como uma nova janela de oportunidades e de financiamento.

Os resultados agora apresentados só foram possíveis graças ao empenho e dedicação de todos, em especial das Juntas de Freguesia, dos Membros da Assembleia Municipal e dos funcionários do Município, pela colaboração e pelo trabalho que têm desenvolvido, não posso deixar de dar uma palavra também aos munícipes pela confiança depositada.

Aos bons resultados da Câmara Municipal, junta-se também o bom desempenho das empresas municipais Esposende Ambiente e Esposende 2000, cujos Relatórios e Contas serão hoje apresentados nesta reunião. As contas consolidadas do Grupo Público do Município de Esposende demonstram o rigor e o equilíbrio que é efetuado na gestão destas entidades, sendo que a Cooperativa Zendensino, onde o Município acaba de recuperar a maioria do capital, apresenta também um dos melhores resultados financeiros de sempre.”-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO E UM VOTO CONTRA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE RELATIVO AO ANO DE 2016, DO QUAL FAZEM PARTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: RELATÓRIO DE GESTÃO E RESPECTIVOS ANEXOS (MAPA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA; MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA; MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA; EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA; FLUXOS DE CAIXA; OPERAÇÕES DE TESOURARIA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA; MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITAS; MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA; MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA; MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS; MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; SITUAÇÃO DOS

CONTRATOS; CONTAS DE ORDEM; MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS; MAPA DE EMPRÉSTIMOS; BALANÇO; DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS; ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS) E APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----
MAIS DELIBEROU SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO. -----

Pelo Senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Cumpre-se uma vez mais, o ritual de avaliar a real execução das ideias e promessas apresentadas em orçamento para o ano de 2016, partindo de seguida, para um juízo definidor do sucesso ou fracasso da gestão autárquica.

É minha intenção transmitir uma imagem exata da gestão do Município de Esposende, utilizando apenas os números constantes dos relatórios de gestão, analisando somente o que foi realizado, comparado com resultados da última década, descartando por agora, tudo quanto diga respeito à propaganda do que se está a realizar no corrente ano, que merecerá em devido tempo, no ano de 2018, a análise da execução das dezenas e dezenas de obras anunciadas, que aguardamos possam estar ao serviço dos munícipes, o mais rapidamente possível, embora duvidemos da concretização de algumas delas, neste ano eleitoral autárquico.

Muito gostaria de no próximo ano, numa análise ao mandato no qual estou inserido, -com intervenção permanente, de oposição responsável e de colaboração construtiva, ciente da responsabilidade que me foi atribuída pelo povo, mas com a consciência de que, quem tem a maioria é que decide - muito apreciaria concordar com o senhor Presidente da Câmara, quando recentemente afirmou que este “ é o mandato com maior investimento feito nas freguesias desde sempre e tem mais valor porque toda a sustentabilidade financeira foi acompanhada pela boa gestão e não pelo aumento dos impostos cobrados pelo município”. Pág.2, Boletim Municipal n.º 12- Março 2017.

Mas a lógica eleitoral é implacável. A leitura dos números é por vezes muito impiedosa. Assistimos a três anos neste mandato, (2014/16) onde quase tudo andou devagar, devagarinho, para quase imobilizar neste ano de 2016.

Não por falta de dinheiro e muito menos por falta de promessas; nestes 3 anos, o investimento direto da Autarquia, anunciado nos orçamentos, prometia aplicar uma verba ligeiramente acima de 12 milhões de euros; constatamos nos relatórios de gestão que apenas foram executados sete milhões de euros. Continuo a discordar desta pura gestão de expectativas, com anúncios contínuos e pouca execução.

Podemos afirmar, que houve um verdadeiro colapso do investimento municipal.

Comparando este mandato com os anteriores, e se recuarmos até ao ano de 2006, onze anos em análise, verificamos que a média de investimentos, quer através de investimento direto da Autarquia quer através das transferências de capital para investimentos nas Freguesias e outras instituições, nunca foi tão baixo, como nos três anos deste mandato.

Os números são inequívocos. E o ano de 2016 ficará para já, como o pior ano de investimento de que há memória em Esposende.

E esta derrocada no investimento, parece ter sido uma verdadeira opção política. Aforraram-se uns milhões nos bancos, para neste ano eleitoral, se apregoar mais de uma centena de obras.

É através da leitura destes números que não compreendemos como se pode subscrever aquela frase da Nota Final do Relatório de Gestão, quando diz que “não há memória de tão elevado investimento direto da Câmara Municipal nas Freguesias”.

Aliás, o próprio Relatório de Gestão, na página 78, reconhece a queda no investimento das freguesias.

Claro que estou ao lado daqueles que, seja em que circunstância for, gastem menos dinheiro do que recebem. Esta regra de boa gestão e de bom senso deve ser prosseguida por esta Câmara Municipal, de forma a não comprometer o futuro deste Município e tem o meu apoio. E reconheço que a situação financeira do Município é perfeitamente saudável.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Apesar da paupérrima aposta no Investimento, os números evidenciados neste documento, demonstram sem margem para dúvidas, que houve um aumento dos encargos assumidos pelas famílias.

Os Impostos diretos, as Taxas e licenças, a Tarifa de Resíduos Sólidos e o IRS dos residentes, tudo suportado pelas Famílias do nosso Concelho, contribuem significativamente para a Receita da Câmara Municipal.

Esposende, nunca arrecadou tanto em impostos como neste mandato.

Não posso deixar de comparar a Receita nestas rubricas, dos três últimos anos do mandato anterior (vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros) com os três primeiros anos deste mandato, (vinte e nove milhões de euros) para atestar que o atual Executivo arrecadou mais três milhões e quinhentos mil euros em impostos locais. E foram as famílias que pagaram.

É verdade que a taxa do IMI baixou para o mínimo legal (na cobrança no ano 2017), mas muito se pode fazer ainda, particularmente na devolução de parte do IRS aos residentes no Concelho de Esposende.

Senhor Presidente da Câmara, através deste relatório ficamos a saber que o Município recuperou a maioria do capital na Cooperativa Zendensino. Lamento que não nos tenha comunicado, numa das reuniões de câmara; como e quando se procedeu a essa alteração e lamento ainda que não nos tenha informado qual a percentagem de cada cooperante no capital da Cooperativa.

Apesar da privilegiada situação financeira do Município, não posso deixar de relatar que as Dívidas de Curto Prazo, que atingem o valor de 3 570 781M€ (três milhões quinhentos setenta mil e setecentos oitenta um euro), cresceram em relação ao ano anterior em mais 362 mil euros.

Não obstante todas as considerações anteriormente descritas, sabendo-se ainda que a nossa Câmara se permite pagar o salário mínimo nacional a 26 dos 162 trabalhadores; que na Câmara ainda há 57% dos seus trabalhadores que não leva mil euros por mês para casa; que é significativo o número de Trabalhadores em regime de avença; que no atual mandato da Câmara e, nestes primeiros três anos foi notória a falta de investimento estratégico e evidente a dificuldade da Câmara em atrair investimento privado e consequente criação de empregos; apesar da Câmara Municipal ser governada por uma maioria confortável e gerir uma base tributaria muito generosa, tenho em consideração a excelente situação financeira e, a garantia (!) do senhor Presidente da Câmara, que neste ano de 2017, serão ultrapassados todos os recordes em investimento no Município de Esposende, e assim, dando o benefício da dúvida, aposto na abstenção."

Pela Senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

"Voto contra, não porque os valores gastos em obras materiais tenham sido mal aplicados, mas depois da análise feita pelo Senhor Vereador Joao Nunes, esclarecedora quanto à situação financeira do Município e que desmonta a afirmação de que este "é o mandato com maior investimento feito nas freguesias desde sempre e tem mais valor porque toda a sustentabilidade financeira foi acompanhada pela boa gestão e não pelo aumento dos impostos cobrados pelo município", acresce sobretudo e fundamentalmente a minha convicção e

consciência de que os valores que constam dos cofres do Município não são fruto do resultado eleitoral deste executivo e não foram, para mim, convenientemente aplicados.

Este executivo tem um projeto para Esposende que passa pelo princípio de que a felicidade é alcançável por via do betão, da obra física e material.

É triste ouvir o Senhor Presidente invocar as obras da ecovia, as obras do canal, as estações de tratamento de água e as obras de saneamento como sendo as únicas prioridades e como que, se por si só, sejam bastantes para melhorar o nosso concelho.

Eu enquanto candidata que fui à Câmara Municipal para este mandato que agora termina quero manifestar o meu voto contra porque não me revejo nestas prioridades isoladamente consideradas. O meu projeto para Esposende enquanto Presidente se tivesse sido eleita teria sido muito diferente. O meu projeto privilegiava a implementação de políticas sociais, medidas imateriais mas capazes e adequadas para dar qualidade de vida às crianças, aos idosos e às empresas do concelho. O meu conceito de escola e de educação passa pela sala de aula mas não se esgota nela, antes pelo contrário. A sala de aula no registo em que a continuamos a encarar é um escândalo. Defendo o modelo do Professor José Pacheco para a educação. Um modelo que em tempos foi apresentado em Esposende e que nunca foi implementado. E a obra para a educação neste mandato cingiu-se a poucas ações de manutenção de equipamentos, inauguração de um centro escolar, obras da escola Henrique Medina e encomenda de um plano estratégico para a educação. Francamente face à situação financeira do município esperava muito mais. O conceito de felicidade que gostaria de ver implementado em Esposende passaria pela criação de medidas imateriais que gerassem condições favoráveis à criação de emprego, ao combate à pobreza e exclusão social. A educação é a arma maior. Quem educa as crianças para a felicidade, para os valores morais e para a cultura melhora o mundo, porque melhora as famílias, melhora as escolas e melhora a comunidade. Eu tentei, empenhei-me francamente, acreditei e dei tudo de mim e posso dizer que valeu a pena porque no projeto da escola de música sei que marquei a história dessa instituição e lhe dei um caminho melhor, isso me conforta. Mas na verdade é tão pouco que outra atitude não me resta que não seja a de votar contra e desejar que este executivo não continue, não continue com o meu apoio. É para mim um ato de tranquilidade e libertação votar contra porque não tenho nada a ver com estas opções com este projeto. Mais, não me revejo nele e o que mais quero é que ele termine. Porque desejo mais para Esposende. E quero poder dizer ao eleitorado que não tenho nada a ver com estas opções. Tentei, tantas vezes, influenciar as vossas opções, mas vocês não ouvem porque a vossa dimensão é a da matéria, do betão, do que é alcançável pelos olhos e o meu projeto privilegiava, também, a dimensão do amor, do afeto, do cuidado e da infância. O conceito de Felicidade nos separa e quero que saibam que nada tenho pessoalmente contra qualquer um de vocês, à Sr.ª Dra Jaqueline apenas posso dizer que se sobre a atuação dela fui muito crítica, tal prendeu-se com o facto de ter a tutela da educação e da cultura, áreas de intervenção que me são tão caras, se a ação social considero que fica muito aquém do esperado, também, isso me levou a criticar a ação da Eng.ª Raque Vale, no entanto, pessoalmente nada posso apontar a nenhum de vocês, os vereadores com pelouro, e isso vos reconheço com franqueza e verdade. O que me opõe a vocês é o vosso desempenho enquanto políticos, eu não posso rever-me nas vossas opções para este concelho. É aqui que vivo, é aqui que invisto, é aqui que quero criar educar os meus filhos e é aqui que quero ficar e foi aqui que nasci, mas há, ainda, muito a fazer por um Esposende melhor.

Faltam políticas personalistas e humanistas que custariam tão pouco mas não permitem lançamentos de primeiras pedras, contudo, essas ações geram altares de glória na alma do

povo, mas esses são invisíveis aos olhos e só se vêem com o coração. Caríssimos, Política é amor, entreaajuda, serviço, missão e ação altruísta.

Menos betão e mais afeto!

Menos dinheiro no cofre e mais solidariedade social, alegria e proximidade!

Mais apoio a crianças do ensino especial, pessoas com deficiência e em fim de vida!

Enfim, tanto dinheiro nos cofres e tanto por fazer. Talvez a política não seja de todo o meu lugar, porque 16 anos de caminho e tão pouco resultado, fazem acreditar que talvez não seja por aqui. Mas, melhorar o desempenho dos políticos é um ato de grande valor e quis o destino que o meu papel fosse esse e fi-lo de forma honesta, empenhada e genuína. Saio com a sensação de dever cumprido e agradeço cada momento de coração.”-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Contra factos não há argumentos.

E a gestão da Câmara Municipal de Esposende feita por quem os esposendenses escolheram para o efeito foi ao longo de 2016, em consonância com os anos anteriores, feita com rigorosos critérios de transparência, critério na aplicação dos dinheiros públicos, equilíbrio na gestão e respeito pelo programa que foi sufragado nas urnas.

O nosso município é de há muito exemplar, e reconhecido a nível nacional, na sustentabilidade financeira com que é gerido e isso uma vez mais foi uma prioridade assumida ao longo deste último ano em que conseguimos quicá a mais desafogada situação financeira de sempre fruto do rigor com que tratamos as nossas contas num cenário de reconhecidas dificuldades para os municípios e para o país.

E conseguimos-lo conciliando o rigor nas contas e o equilíbrio na gestão com um forte investimento em obras estruturantes, vitais para o futuro do nosso concelho, ao mesmo tempo que olhamos para o futuro de forma ambiciosa perspetivando novos investimentos que contribuirão para que Esposende seja cada vez mais um concelho de referência na nossa região, no norte de Portugal e no noroeste peninsular.

Mas a par desses investimentos, muitos deles feito com participações de fundos comunitários a que nos temos candidatado com uma elevadíssima taxa de sucesso, olhamos também com imensa atenção para as nossas juntas de freguesia e para as carências que urgia resolver em prol da qualidade de vida dos respetivos fregueses.

E num clima de permanente diálogo e atenção à opinião é às reivindicações dos autarcas de freguesia orgulhamo-nos de em 2016 termos feito aquele que foi provavelmente o maior investimento de sempre nas freguesias contribuindo de forma decisiva para o sucesso da ação governativa local sem com isso comprometermos nem ao de leve o equilíbrio financeiro da autarquia.

E porque os números falam por si, e demonstram bem a verdade do atrás escrito, deixamos aqui alguns para memória futura e como prova do cumprimento do nosso compromisso com este relatório que apresentamos e que traduz a realidade da nossa gestão no ano de 2016.

Começando pelos níveis de execução, que aferem o rigor das políticas económicas implementadas, constatamos que foram de 104% no orçamento de receita e 76% no orçamento de despesa o que nos coloca uma vez mais no primeiro plano dos municípios com melhores resultados financeiros a nível nacional.

No que toca ao endividamento apraz-nos registar que terminamos o ano com uma margem positiva de cerca de 17 milhões de euros em relação à dívida total, transitamos de ano sem dívidas de curto prazo e com um rácio de liquidez extremamente positiva com a liquidez geral na casa dos 217% e a liquidez imediata na ordem dos 200%.

Relevamos ainda, entre muitos outros possíveis, o facto de o superavit apresentar um resultado superior a seis milhões de euros, consideravelmente superior ao de 2015, o que permitiu ao

município ter meios financeiros disponíveis para fazer face aos encargos assumidos até 31 de Dezembro bem como para corresponder aos seus compromissos perante a população do nosso concelho.

E como não citar também, neste quadro de um ano de forte investimento a par da manutenção no rigor das contas, o termos conseguido abater cerca de 800.000 mil euros aos volume de empréstimos contratados pelo município cifrando-se estes agora num valor ligeiramente superior aos cinco milhões de euros, ou seja, menos 13,5% em relação a 2015.

Concretizamos obra, cumprimos compromissos, pagamos as nossas responsabilidades, projetamos o futuro, trabalhamos com as juntas de freguesia, mantivemos um quadro de relacionamento e cooperação com instâncias regionais, nacionais e europeias assente no diálogo franco e aberto com todas conseguindo com essa postura claros benefícios para o nosso concelho.

Estamos satisfeitos?

Sim pelo até agora feito mas que em nada tolhe a nossa ambição de fazermos cada vez mais e cada vez melhor em prol de uma população que nos deu a honra de nos confiar os seus destinos e à qual procuraremos não desiludir nunca em termos dos compromissos que com ela assumimos.

Acreditamos que vamos agora entrar num novo ciclo que terá como ponto de partida tudo aquilo que já alcançamos e que com o precioso contributo que poderemos recolher do quadro de apoio comunitário Portugal 2020, e das imensas oportunidades que no seu âmbito se nos oferecem, permitirá continuarmos a engrandecer o nosso Município.

Uma palavra final de respeito democrático pelas posições dos senhores vereadores da oposição mas de discordância relativamente ao exarado nas suas declarações de voto quanto a este documento.

A execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2016, assentou não só na concretização de obra física, como somos injustamente acusados, mas também na implantação de políticas sociais e económicas, que visaram criar melhores condições de vida às famílias e impulsionar o desenvolvimento económico do concelho, foram mais de 4 milhões de euros investidos nestas áreas, pelo que não podemos deixar de nos espantar com a posição agora assumida pelo CDS-PP, relativamente a este documento, pois que aquando da discussão e votação dos Documentos Previsionais para 2016, dos quais resulta o presente relatório, votou favoravelmente as políticas que agora rejeita, aliás, opções políticas que ao longo deste mandato sempre obtiveram o voto favorável do CDS-PP.

Questiono mesmo, se os resultados, que agora apresentamos, não são suficientes para que os Senhores Vereadores da oposição os votem favoravelmente, o que será necessário apresentar para ter tal voto? Não ter capacidade de endividamento? Não ter níveis de execução elevados, como os que apresentamos? Ter dívidas a fornecedores? Não ter meios financeiros suficientes para os encargos assumidos? Não dar resposta às necessidades e desejos dos Esposendenses? Enfim, será necessário desbaratar o dinheiro do Município?

Não contem comigo para isso, sempre me pautei por uma gestão de rigor e equilíbrio, quem defende a causa pública não se pode focalizar, apenas, no diagnóstico dos problemas, há momentos em que se tem de rumar às soluções.

É este o momento!"-----

03.01.03 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2017 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – REVISÃO ORÇAMENTAL – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Atendendo que o montante apurado no saldo orçamental na conta de gerência de 2016 apresenta um valor significativo, permitindo o reforço de algumas despesas através de uma revisão orçamental, conforme previsto nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, a qual assenta no seguinte:

No Orçamento da Receita:

Procede-se à inscrição da rubrica 160101 – “SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL” com o montante apurado na conta de gerência de 2016.

Atendendo à situação financeira do município, os investimentos que estão em execução serão financiados através de fundos próprios, pelo que não se espera a utilização do empréstimo de longo prazo no corrente ano, procedendo-se à diminuição no orçamento da receita o montante do empréstimo que se encontra por utilizar.

No Orçamento da Despesa:

Procede-se ao aumento do orçamento da despesa com o montante resultante das modificações verificadas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais.

No Plano de Atividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos:

Procede-se ao reforço de vários projetos que, no orçamento inicial, não foram dotados com os montantes necessários para a sua execução.

Nestes termos, PROponho que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação a revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, à Assembleia Municipal.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E SUBMETTER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO.-----

03.01.04 – AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS EM APÚLIA – U.F. DE APÚLIA E FÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Atendendo a que o Município de Esposende pretende continuar com a Requalificação da Frente Marítima de Apúlia, é de todo o interesse adquirir alguns prédios degradados para desenvolver um projeto que permita renovar a imagem desta parte da Vila.

Neste sentido, foram encetados um conjunto de contactos com vista à aquisição de vários prédios, entre os quais um prédio urbano, sito no lugar de Areia, inscrito na matriz predial urbana da união das freguesias de Apúlia e Fão sob o artigo 124 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 17 de Apúlia e um prédio rústico, sito no lugar de Areia, inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias de Apúlia e Fão sob o artigo 4113 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 16 de Apúlia.

Assim, PROponho que a Câmara Municipal de Esposende, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação da Assembleia Municipal:

1. A aquisição dos seguintes prédios:

- A) Prédio urbano, sito no lugar de Areia, inscrito na matriz predial urbana da união das freguesias de Apúlia e Fão sob o artigo 124 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 17 de Apúlia;**

B) Prédio rústico, sito no lugar de Areia, inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias de Apúlia e Fão sob o artigo 4113 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº 16 de Apúlia;

Pelo valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros).

2. A aprovação da minuta da escritura de compra e venda, que faz parte integrante da presente proposta.

3. Autorização prévia para a assunção dos compromissos futuros para os anos de 2018 e 2019, no montante de 200.000,00 € e 150.000,00 €, respetivamente.

O encargo resultante desta aquisição encontra-se previsto na orgânica 02 – Câmara Municipal, com a classificação económica 02 07010307 – Outros - Edifícios do orçamento da despesa para o corrente ano, e na rubrica 2017 I 37 - Património Autárquico, Aquisição de Terrenos e Outros Edifícios do Plano Plurianual de Investimentos, tendo aí ficado cativo através do compromisso número 1188/2017, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.” Seguem-se data e assinatura. Foi igualmente apresentada minuta da escritura de compra e venda. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador João Nunes, foi questionado: “*Senhor Presidente, neste momento tem algum projeto para lá? A ideia é comprar para vender a seguir?*”-----

O Senhor Presidente informou que: “*Não. Temos algumas ideias mais ainda não há projeto para lá. Comprar para vender? Não somos uma imobiliária, isso nunca me passou pela cabeça. Estamos a falar de um prédio histórico, na frente marítima, completamente degradado. Neste momento o que nos move é preservar um edifício que, devido às suas características, tem um valor arquitetónico acrescido, podendo, até, ser único no país, em termos de localização.*”--

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E SUBMETTER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO.-----

03.02 – AÇÃO SOCIAL:-----

03.02.01 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DE FORMA A ASSEGURAR O ALARGAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL EM VIGOR, TAMBÉM A CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO COM NEE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

“Consciente de que as respostas sociais decorrentes de programas de índole nacional são, em muitas situações, insuficientes e desadequadas, e porque se pretende uma sociedade mais justa e solidária, importa desenvolver políticas e estratégias de intervenção social que promovam a erradicação da pobreza e da exclusão social e que, concomitantemente, potenciem o desenvolvimento económico, social e cultural da população local. No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, o Município de Esposende tem dinamizado respostas integradas e adequadas às reais necessidades dos estratos sociais mais carenciados do concelho, procurando colmatar e minimizar lacunas decorrentes das respostas sociais de carácter nacional.

Com este propósito, o Município de Esposende, através de protocolo de cooperação estabelecido com a Delegação de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa a 28 de agosto de 2014, tem garantido a prestação de serviços de transporte social adaptado às necessidades dos jovens ou adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com deficiência motora e que se deslocam em cadeira de rodas, ou que se encontrem dependentes na mobilidade, fruto de deficiência, patologia física ou doença mental.

Contudo, decorrente da cessação de apoio por parte da Administração Central no transporte de algumas crianças e jovens do concelho com necessidades educativas especiais (NEE) aos serviços prestados pela APAC - Associação de Pais e Amigos de Crianças em Barcelos, considerando não disporem no concelho de serviços especializados integrados adaptados à sua condição e faixa etária (terapias de psicomotricidade, terapia ocupacionais, e fisioterapia), muitas destas crianças e jovens foram impedidas de dar continuidade aos seus tratamentos, por incapacidade económica das famílias em suportar os encargos onerosos com o serviço de transporte.

Considerando-se a necessidade de colmatar esta necessidade no sentido de aliviar o custo oneroso para as famílias que se encontrem em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconómica.

Considerando-se a Delegação de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa um parceiro preponderante na operacionalização da medida acima referida, demonstrando enorme profissionalismo e sensibilidade, sendo o serviço prestado do agrado dos seus utilizadores e famílias.

Considerando que parte dos percursos que efetua na operacionalização do transporte social, eventualmente adaptado, coincidem com necessidades em transporte identificadas por parte de algumas famílias com crianças com NEE que solicitaram apoio ao Município,

Considerando que cada pedido formalizado dará origem a um processo de avaliação socioeconómica que chamará a família beneficiária a contribuir segundo as suas possibilidades,

Proponho, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Esposende e a Delegação de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa, cuja proposta se anexa, de forma a assegurar-se o alargamento da resposta social em vigor também a crianças e jovens do concelho nesta condição.

Na medida em que o valor a transferir para esta Delegação é calculado no início de cada ano letivo, tendo em conta as necessidades identificadas em transporte social, eventualmente adaptado, proponho que se proceda ao pagamento de 1185€ a esta Delegação com vista a acautelar o necessário transporte neste âmbito até ao final do presente ano letivo." Seguem-se data e assinatura. Foi igualmente apresentada minuta do Protocolo de Cooperação. Ficam arquivados os originais dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR O VALOR MONETÁRIO A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO, NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2017/1431, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

03.02.02. – TRANSPORTE SOCIAL PARA CRIANÇAS E JOVENS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

“No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, a Câmara Municipal de Esposende passou a dispor de apoio no transporte social também para crianças e jovens com necessidades educativas especiais, nas suas deslocações para tratamentos especializados integrados na APAC - Associação de Pais e Amigos de Crianças.

Ajustando-se às várias dimensões da vida social e profissional, o transporte social tem vindo a traduzir-se numa medida de proteção social que torna mais fácil a conciliação entre a vida familiar e profissional dos agregados familiares com pessoas dependentes na mobilidade, bem como numa medida que visa colmatar eventuais fragilidades socioeconómicas que possam condicionar o acesso de crianças e jovens a tratamentos especializados integrados.

Neste sentido, e após avaliação socioeconómica dos pedidos recebidos e apreciados neste âmbito, proponho que, a partir da segunda quinzena do presente mês de abril até ao mês de julho, seja assegurado o transporte dos munícipes que se apresentam na tabela seguinte, sendo que nela se inclui a comparticipação que caberá a cada agregado familiar, tendo em conta as suas possibilidades.”

NOME DO ALUNO	FREGUESIA	APOIO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO FAMÍLIA (€)
<i>Paulo Filipe Carvalho Novo</i>	<i>Antas</i>	<i>88,75 €</i>	<i>10€</i>
<i>José Nuno Viana Soares</i>	<i>Fão</i>	<i>88,75 €</i>	<i>10€</i>
<i>Ricardo Jesus Ferreira Lopes</i>	<i>Fão</i>	<i>88,75 €</i>	<i>10€</i>
<i>Pedro Emanuel Santos Miranda</i>	<i>Marinhas</i>	<i>88,75 €</i>	<i>10€</i>

Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS ALUNOS ALI INDICADOS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA.-----

A Senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana não participou na discussão e votação deste assunto por se achar legalmente impedida.-----

03.03 - REGULAMENTOS:-----

03.03.01 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem procurado dotar o seu Concelho com mecanismos que regulem, por um lado, a ocupação do espaço público na sua área de circunscrição, disciplinando a intervenção de cada um dos intervenientes no mesmo e, por outro lado, assegurem o cumprimento das regras técnicas para a instalação de mobiliário urbano incluindo suportes publicitários.

A estes objetivos há que acrescentar uma perspetiva de melhoramento da qualidade de vida no concelho, mediante um mais eficaz aproveitamento do espaço público, assim como da sua reorganização, sendo para tal imperativa a existência de um normativo que compatibilize as diversas formas de ocupação do espaço público, o seu enquadramento urbano e paisagístico e a segurança dos cidadãos e rodoviária.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e demais legislação complementar, no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”, ocorreu uma simplificação do regime da ocupação do espaço público para determinados fins habitualmente conexos com estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, centralizando no “Balcão do Empreendedor” os procedimentos.

O Município de Esposende, quanto a esta matéria tem em vigor, desde 11 de julho de 2012, inseridas no Código Regulamentar do Município de Esposende, um conjunto de regras sob o título “Ocupação do Espaço Público e Publicidade”.

Contudo, e desde da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, a Câmara Municipal tem vindo a agilizar os procedimentos administrativos no sentido da melhoria contínua dos processos e numa ótica de modernização administrativa, bem como da necessidade de adaptação às normas do Licenciamento Zero.

Acresce ainda ao referido as preocupações com a difícil conjuntura económica, bem como as dificuldades que as empresas enfrentam, em especial o pequeno comércio e a indústria.

Assim, verifica-se a necessidade de redefinir o tratamento da matéria de ocupação do espaço público e afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, decorrente da implementação do «Licenciamento Zero», o que exige a elaboração de um Regulamento Municipal.

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação ao início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de um projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município.

Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98º do CPA, o Município de Esposende, deve deliberar o início do procedimento relativo ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, e publicitá-lo na respetiva página da internet.

No âmbito do mesmo e nos termos do artigo 55.º, n.º 2 do CPA, deve ser designado um responsável pela direção do procedimento, a escolher entre os inferiores hierárquicos.

Em face do exposto e com vista a dar cumprimento aos imperativos legais, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 2 do artigo 55.º do

Código do Procedimento Administrativo, conjugados com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar:

- 1. Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade.*
- 2. Que o prazo para apresentação de contributos, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo seja de 30 (trinta) dias úteis.*
- 3. Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.*
- 4. Designar para a direção do respetivo procedimento, o Arq. José Aurélio Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE.-----

03.03.02 – EVENTO DE PROMOÇÃO DA OFERTA DE TURISMO DE NATUREZA – 2.ª EDIÇÃO - LITORAL NORTE, FEIRA DA NATUREZA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, em parceria com o Parque Natural do Litoral Norte e outras entidades e parceiros locais, vai levar a efeito a segunda edição da “Litoral Norte, Feira da Natureza”.

Trata-se de um evento que pretende concentrar e mostrar a oferta de Turismo de Natureza, preferencialmente no que diz respeito à observação de aves.

A “Litoral Norte, Feira da Natureza” realizar-se-á nos dias 5, 6 e 7 de Maio de 2017, na zona ribeirinha de Fão, Esposende e decorrerá no seguinte horário:

- 5 de maio: 18h00 às 22h00

- 6 de maio: 10h00 às 22h00

- 7 de maio: 10h00 às 20h00

Entre outras iniciativas que integram o programa, pretende-se dar destaque às entidades locais, regionais e nacionais do setor, através da colocação de Stands de exposição.

É considerado “expositor” a pessoa ou organismo que apresenta no seu espaço, ou parte do espaço, a mostra dos seus produtos e/ou serviços.

A organização disponibiliza stands de 3x3m.

Assim, e porque a realização da iniciativa acarreta custos e há a necessidade de regular e controlar o acesso aos espaços de exposição, proponho que sejam cobrados valores de ocupação dos espaços, de acordo com a tabela seguinte:

<i>Tipo de Stand</i>	<i>1 Stand 3x3</i>	<i>2 stands 3x3 = 6x3</i>
<i>Custo</i>	<i>20,00€ (+ IVA)</i>	<i>35,00€ (+ IVA)</i>

Proponho ainda a aprovação das Norma de Participação, de acordo com o documento anexo.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR OS VALORES PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM STANDS, BEM COMO AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO “LITORAL NORTE, FEIRA DA NATUREZA” A REALIZAR NOS DIAS 5, 6 E 7 DE MAIO DE 2017.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.01.01.01 – 30/16 – “MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO FAROL – ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 76/DOM/2017, de 03 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 07 de novembro de 2016, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.01.02 – 15/16 – “REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE AZEVEDO RIBEIRÃO – 1.ª FASE – BELINHO” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 79/DOM/2017, de 03 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 15 de março de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.01.03 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2015008 – LUGAR DE CRIAZ - APÚLIA – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 83/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.

04.01.01.04 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2014007 – AV. 19 DE AGOSTO, 180 - ESPOSENDE – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 84/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.

04.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS:**04.01.02.01 – 42/09 – “EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO À SENHORA DA PAZ – MARINHAS,” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 77/DOM/2017, de 03 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 31 de março de 2017, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Ficam

arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO À SENHORA DA PAZ – MARINHAS, BEM COMO LIBERAR A CAUÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.02.02 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2012009 – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 85/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.02.03 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2012005 – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 86/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.02.04 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2012010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 87/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.02.05 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2012002 – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 88/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.02.06 – CONSTRUÇÃO DE REDE – SEPS2012006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 89/DOM/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de abril de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo e tendo-se verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.03 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO:**04.01.03.01 – 43/12 – “DEMOLIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MORADIA – FÃO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 78/DOM/2017, de 03 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 31 de março de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente ao 1º ano, 2º ano e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E ASSIM AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 75%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, 2º ANO E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.

04.02 – OBRAS PARTICULARES:**04.02.01 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:****04.02.01.01 - PROCESSO N.º 443/2003 – CONSTRUÇÕES JOSÉ PATRÃO E FILHOS, LDA – FÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/53385/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA. MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:**

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MARÇO DE 2017 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de Março de 2017, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respectivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 10º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoios autorizados e aprovados pelo Senhor Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como reproduzida.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

06 – ESPOSENDE 2000 E.M.:-----

06.01 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião o Relatório e Contas da Empresa Municipal Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, respeitante ao ano de dois mil e dezasseis. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Pelo Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000 E.M., Arq. Manuel Losa, foi feita uma breve explicação acerca do Relatório e Contas do ano de 2016.-----

Pelo Senhor Presidente foi referido: *“Tendo em consideração os documentos apresentados, congratulo-me pelos resultados nele vertidos que, diga-se, refletem o rigor e sustentabilidade financeira preconizados pelo Município na sua gestão diária ao longo deste mandato. É com muita satisfação que vemos que as Empresas Municipais acompanham os resultados da Câmara no que à sua gestão diz respeito. Este resultado não é alheio às dinâmicas geradas pelo Município nomeadamente na forte aposta na promoção do território, concretizando-se assim uma estratégia partilhada entre todas as instituições que compõe o grupo municipal. Uma palavra ao Conselho de Administração pelo excelente trabalho desenvolvido, na expectativa de que estes resultados possam ser mantidos, o que significará, desde logo, um maior crescimento da empresa e, por outro lado, uma maior satisfação dos seus utentes e clientes.”*-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

07 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

07.01 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião o ofício n.º 0827/EAmb/17, de 06 de abril, com o seguinte teor: *“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 11 de março de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2016. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral da EAmb – Esposende Ambiente, EM para os devidos efeitos. Assim, serve o presente para enviar a V. Ex.ª o Relatório de Contas 2016, aprovado pela Assembleia Geral da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 20 de março de 2017.”* Foi igualmente apresentado o Relatório e Contas do exercício de 2016. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos.-----

Pela Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, E.M., Eng.ª Alexandra Roeger, foi feita uma breve explicação acerca do Relatório e Contas do ano de 2016. -----

O Senhor Vereador João Nunes interveio, felicitando o Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000, Arq. Manuel Losa, pelo resultado positivo alcançado. Em relação à Esposende Ambiente felicitou a Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Eng.ª Alexandra Roeger, pelos resultados e agradeceu a paciência e a forma elegante com que respondeu às suas questões, ao longo de muitos anos. Aproveitou ainda para lhe desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais para o futuro, pois que por imposições legais, a Eng. Alexandra Roeger, terá de deixar a presidência do Conselho de Administração da empresa.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito: *“Tendo em consideração os documentos apresentados, congratulo-me pelos resultados nele vertidos que, diga-se, refletem o rigor e sustentabilidade financeira preconizados pelo Município na sua gestão diária ao longo deste mandato. É com muita satisfação que vemos que as Empresas Municipais acompanham os resultados da Câmara no que à sua gestão diz respeito.*

Trata-se do último relatório de contas deste Conselho de Administração, pois que devido a imposições legais encontram-se impedidos de continuar no final deste mandato, importando relevar um conjunto de aspetos levados a cabo pelo atual Conselho de Administração. Desde logo a dinâmica imposta na prossecução dos seus objetivos, procurando servir e ir ao encontro das necessidades da nossa população e do nosso Município, sem nunca colocar em causa a sua sustentabilidade. De realçar o facto de, ao longo dos últimos 6 anos, nunca termos assistido a uma subida dos preços das tarifas, tendo ainda a capacidade para a criação de medidas sociais que fossem ao encontro das necessidades das pessoas e que incentivasse a utilização dos serviços, falo especificamente das ligações de água e saneamento gratuitos e do tarifário social e para famílias numerosas.

Não queria deixar de relembrar que outros objetivos importantes foram atingidos, como a resolução de problemas antigos relativos ao património entre o Município, Águas do Norte e Esposende Ambiente, a aquisição de novas instalações, conseguindo, ao mesmo tempo a manutenção da excelente qualidade de serviço, aliás reconhecida pela atribuição de muitas distinções e prémios de relevo nacional. Muito mais haveria para dizer no que respeita ao

excelente trabalho desenvolvido, nomeadamente no âmbito das competências e tarefas que lhe são confiadas pelo município, tais como Educação Ambiental, Limpeza Urbana, Espaços Verdes, Energia, entre muitas outras.

Assim, uma palavra ao Conselho de Administração pelo excelente trabalho realizado, e pelo espírito de companheirismo e sacrifício que conseguiram manter ao longo dos tempos.

Uma palavra especial à Presidente do Conselho de Administração, Eng.ª Alexandra Roeger, que está ligada à génese desta empresa e que merece um destaque especial pela dedicação e empenho demonstrados ao longo dos anos. Não será possível descrever com rigor e justiça nesta minha declaração aquela que tem sido a atitude da Eng.ª Alexandra Roeger em relação à empresa e a todos os seus trabalhadores. Lealdade, profissionalismo e disponibilidade total são características que, infelizmente, não encontramos em muita gente mas que a Eng.ª Alexandra soube preservar ao longo da sua missão. Por tudo isto o Município sente-se agradecido e eu não poderia deixar de o reconhecer publicamente.-----

A Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Eng.ª Alexandra Roeger referiu que: "Foi um gosto e um orgulho muito grande trabalhar nesta empresa, nos momentos bons e menos bons, espero tê-lo conseguido transmitir ao longo destes anos. Desejo que o legado tenha sucessão, pois as fundações estão bem sólidas e que tenha valido a pena o trabalho desenvolvido."-----

O Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000, Arq. Manuel Losa aproveitou para agradecer ao Município toda a colaboração dada, bem como as palavras que lhe foram dirigidas.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

08 – OUTROS:

08.01 - DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA DO LIVRO “MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICAS DO CASTRO DE S LOURENÇO – VOLUME II” – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito da sua política editorial, irá proceder à edição do livro “Memórias Arqueológicas do Castro de S. Lourenço – volume II”. Trata-se do primeiro volume de uma publicação científica coordenada pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida, resultante das intervenções arqueológicas realizadas entre 1985 e 2011 no Castro de S. Lourenço.

Dado o conteúdo e o interesse da publicação em questão e tendo, ainda, em consideração o investimento realizado pelo Município, propomos que este livro seja disponibilizado ao público em geral, através da venda.

Neste sentido, vimos propor a venda da publicação “Memórias Arqueológicas do Castro de S. Lourenço – volume II”, de acordo com os seguintes critérios:

- 25,00€ (vinte e cinco euros)/unidade;
- 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)/unidade, na cerimónia de lançamento.

Quando disponível para consignação, propomos um desconto de 20%.

Os valores acima indicados já incluem IVA à taxa legal em vigor.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA DO LIVRO "MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICAS DO CASTRO DE S LOURENÇO - VOLUME II", BEM COMO, RATIFICAR O PREÇO A PRATICAR COM A VENDA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo doze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Antónia Manuela de Fagallha, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----